PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 05/2023 - GAB

Lapa, 05 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 15/2024
Data: 08/01/2024 - Horário: 10:13
Legislativo - PLO 1/2024

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 01/2024, que acrescenta o Programa 0002, e a Ação 2019 na Lei nº 4187/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 01/2024, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/01/2024 17:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659867e3b0888
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042.224.489-90) EM 05/01/2024 17:34

Ao Jurídico para providências.
09/01/2024

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
05/01/2024 17:34:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Acrescenta o Programa 0002 e a Ação 2019, na Lei nº 4187/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentaria para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado o Programa 0002 – Manutenção FUNREBOM e a Ação 2019 – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, na Lei nº 4187/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 05 de janeiro de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/01/2024 17:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d867e3b0888
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042.224.489.90) EM 05/01/2024 17:34

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei que acrescenta o Programa 0002 – Manutenção FUNREBOM, e a Ação 2019 – FUNREBOM-Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, da Lei nº 4187/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Justifica-se o pedido, devido a retirada do Programa/Ação, conforme solicitação da Sra. Secretária da Fazenda, bem como o PD nº 19.223/2023, que no tempo oportuno encontrava-se em análise pela Procuradoria do município, durante o processo da elaboração da Lei Orçamentária.

Dessa forma, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto-a à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de janeiro de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/01/2024 17:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659867e3b0888
POR: DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042.224.489-90) EM 05/01/2024 17:34